Resolução nº : 6105/2001
Protocolo nº : 150584/01
Origem : ITAMARATY INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
Interessado : ITAMARATY INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 1.644,00 (um mil e seiscentos e quarenta e quatro reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2001

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA